



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE GETÚLIO VARGAS
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERTÃO
Bel. Eduardo Jung Messa - Oficial

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

CNM: 098301.2.0004393-23

REGISTRO



Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas
Município de Sertão - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

REGISTRO

01

4.393

Uma Parte de Terras Urbanas, situada no distrito de Engenheiro Luiz Englert, neste Município de Sertão/RS, com a área superficial de **1.000m² (um mil metros quadrados)**, sem benfeitorias, sem numeração definida, medindo 20m de frente para a Estrada geral, por 50m de frente a fundos, confrontando, ao **Norte**, na extensão de 50m, com o terreno de propriedade de Nelson dos Santos Silva; ao **Sul**, na extensão de 50m, com o terreno de propriedade de Noal Graeff Vargas; ao **Leste**, na extensão de 20m, com o terreno de Miguel Camargo de Freitas; e, ao **Oeste**, na extensão de 20m, com a Estrada geral que liga Sertão a Passo Fundo/RS, onde faz frente, sem quarteirão definido. **Proprietário(s):** **CARINE TEIXEIRA VARGAS LINKE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEANDRO SCHMIDT LINKE**, funcionária pública federal, inscrita no CPF sob nº 973.172.250-53, residente e domiciliada na localidade de Engenheiro Luiz Englert, neste Município de Sertão/RS. **Procedência(s):** M-3.930, R-2 e M-4.392, R-1, ambas deste Ofício. **Protocolo:** 26.888. Selo: 0242.02.1000006.00155 R\$ 0,30. O referido é verdade e dou fé. Sertão, 04 de Agosto de 2010. Bel. Eduardo Jung Messa, Oficial: *[Assinatura]* e-R\$ 11,10

AV - 1 - 4.393 - PACTO: De conformidade com requerimento particular, datado de 10.06.2010, instruído com certidão do registro nº 6.157, fls. 01, Lv. 03 - RA, deste Ofício, arquivados, da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas Notas do Tabelionato local, sob nº 010/882, arquivados, nos termos do disposto no art. 213, I, g, da Lei 6.015/77, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **CARINE TEIXEIRA VARGAS LINKE** e seu marido **LEANDRO SCHMIDT LINKE**, R-1-4.393, pactuaram para o seu casamento o Regime da Comunhão Universal de Bens, em 18.03.1998. **Protocolo:** 26.887. Selo: 0242.04.1000009.00068 R\$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Sertão, 04 de Agosto de 2010. Bel. Eduardo Jung Messa, Oficial: *[Assinatura]* e-R\$ 43,70

AV - 2 - 4.393 - ATUALIZAÇÃO: De conformidade com Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Servidão de Passagem, lavrada nas Notas do Tabelionato local, em 29 de agosto de 2013, no Lv. nº 78, fls. 168 a170, sob o nº 080/10.479, nos termos do disposto no art. 213, I, g, da Lei 6.015/73, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **M/AV-1-4.393, CARINE TEIXEIRA VARGAS LINKE** e seu marido **LEANDRO SCHMIDT LINKE**, são brasileiros, ele tem como profissão agricultor, está inscrito no CPF sob nº 671.297.650-20. **Protocolo:** 31.071. Selo: 0242.04.1200010.01645 R\$ 0,70. O referido é verdade e dou fé. Sertão, 06 de Dezembro de 2013. Indiara Merlin De Col, Substituta do Oficial: *[Assinatura]* e-R\$ 52,20

R - 3 - 4.393 - SERVIDÃO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Instituição de Servidão de Passagem, lavrada nas Notas do Tabelionato local, em 29 de agosto de 2013, no Lv. nº 78, fls. 168 a170, sob o nº 080/10.479, sobre o imóvel constante da presente matrícula, **M-4.393**, foi instituída por **CARINE TEIXEIRA**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior -



Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas
Município de Sertão - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 098301.2.0004393-23

FLS.

REGISTRO

01v

4.393

VERSO

VARGAS LINKE e sua mulher **LEANDRO SCHMIDT LINKE**, já qualificados, uma servidão de passagem em proveito do imóvel constante da Matrícula 4.821, R-1, de propriedade de **CASSIO TEIXEIRA VARGAS**, com a área de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados). Assim descrita e caracterizada: Uma Parte de Terras Urbanas, situada no Povoado de Engenheiro Luiz Enqlert, neste Município de Sertão/RS, com a área superficial de 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), medindo 2,50m de frente com a Estrada Geral que liga Sertão a Passo Fundo, por 50m de frente a fundos, **sem benfeitorias**, confrontando: ao **Norte**, onde mede 50m, sendo 32m com o terreno de propriedade de Nelson dos Santos Silva e 18m com o terreno de propriedade de Cassio Teixeira Vargas; ao **Sul**, onde mede 50m, com o terreno de propriedade de Carine Teixeira Vargas Linke; ao **Leste**, onde mede 2,50m, com o terreno de propriedade de Miguel Camargo de Freitas; e, ao **Oeste**, onde mede 2,50m, com a Estrada Geral que liga Sertão a Passo Fundo; sem quarteirão formado, pelo valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Protocolo:** 31.071. Selo: 0242.05.0700011.00046 R\$ 2,70. O referido é verdade e dou fé. Sertão, 06 de Dezembro de 2013. Indira Merlin De Col, Substituta do Oficial: *[Assinatura]* e-R\$ 97,30

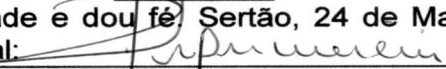
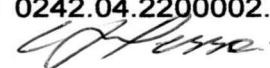
AV - 4 - 4.393 - RETIFICAÇÃO: De conformidade com disposto no art. 213, I, "a", da Lei 6.015/73, retifica-se o **R-3-4.393**, para constar que a Servidão de Passagem foi instituída por **CARINE TEIXEIRA VARGAS LINKE** e seu marido **LEANDRO SCHMIDT LINKE**, e não como, equivocadamente, constou. **Protocolo:** 31.387. Selo: 0242.01.1200012.23361 (Isento). O referido é verdade e dou fé. Sertão, 24 de Março de 2014. Indira Merlin De Col, Substituta do Oficial: *[Assinatura]* e-R\$ (Isento)

AV - 5 - 4.393 - ATUALIZAÇÃO: De conformidade com Contrato Particular de Empréstimo para construção de unidade residencial isolada com pacto adjeto de Alienação Fiduciária, datado de 21.02.2014, arquivado, nos termos do disposto no art. 213, I, g, da Lei 6.015/73, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **M-4.393, CARINE TEIXEIRA VARGAS LINKE** e seu marido **LEANDRO SCHMIDT LINKE**, são brasileiros, ele está inscrito no CPF sob nº 671.297.650-20. **Protocolo:** 31.387. Selo: 0242.04.12000 10.02132 R\$ 0,70. O referido é verdade e dou fé. Sertão, 24 de Março de 2014. Indira Merlin De Col, Substituta do Oficial: *[Assinatura]* e-R\$ 56,60

R - 6 - 4.393 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos do Contrato Particular de Empréstimo para construção de unidade residencial isolada com pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, datado de 21 de fevereiro de 2014, arquivado, o imóvel constante da presente matrícula, **M-4.393**, é dado em **alienação fiduciária** em favor do **Credor: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, instituição financeira pública não federal, com sede em Porto Alegre/RS, CNPJ sob nº 92.702.067/0001-96. **Devedor(es): Os proprietários do imóvel**, já qualificados. **Valor da Dívida: R\$**

Continua na Próxima Página -

Continuação da Página Anterior -----

REGISTRO		Registro de Imóveis da Comarca de Getúlio Vargas Município de Sertão - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	CNM: 098301.2.0004393-23 FLS.  REGISTRO 02 4.393
290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). Juros: Taxa anual efetiva de 9,924758%. Forma de Pagamento: Em trezentos e cinquenta e cinco (355) prestações, mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor total de R\$ 3.242,68, vencível em 21.08.2014. Condições: O presente financiamento, destina-se a construção de uma residência unifamiliar, com a área de 280,55m2. Obs: Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins de venda em público leilão é o de R\$ 396.660,00. Continua em vigor a Servidão de Passagem constante do R-3-4.393, deste Ofício. Protocolo: 31.387. Selo: 0242.08.11 00015.00094 R\$ 10,85. O referido é verdade e dou fé. Sertão, 24 de Março de 2014. Indira Merlin De Col, Substituta do Oficial:  e-R\$ 1.379,00			
AV - 7 - 4.393 - CNM: De conformidade com disposto nos artigos 3º do Provimento nº. 89/2019, e 2º, § único, do Provimento 143/2023, CNJ, fica inserido o número do Código Nacional de Matrícula: 098301.2.0004393-23. PROTOCOLO: nº. 39761. Sertão, 01 de julho de 2026. EMOLUMENTOS: Nihil. Selo Digital: 0242.04.2200002.10662 = Nihil AGNR. Total: Nihil. Bel. Eduardo Jung Messa, Oficial: 			
AV - 8 - 4.393 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: De conformidade com requerimento particular, datado de 08.06.2026, instruído com guia de pagamento de ITBI e intimação, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, M/R-6-4.393 na pessoa do credor fiduciário, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BANRISUL S.A., já qualificado. Para efeitos fiscais foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 626.739,69. DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data. CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97. PROTOCOLO: nº. 39761. Sertão, 01 de julho de 2026. EMOLUMENTOS: R\$1.479,50. Selo Digital: 0242.09.2200002.00442 = R\$100,20. Processamento eletrônico de dados: R\$7,30. Selo Digital: 0242.01.2500003.04994 = R\$2,20. Total: R\$1.589,20. Bel. Eduardo Jung Messa, Oficial: 			
CONTINUA NO VERSO			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sertão-RS, 1 de julho de 2026, às 14:19:53.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matr. 4.393: R\$47,60 (0242.04.2200002.10663 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0242.03.2500002.07832 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0242.01.2500003.04995 = R\$2,20)

Bel. Eduardo Jung Messa - Oficial -

